



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS Nº 208/2025

“AOS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, PELO
ZELO, PROFISSIONALISMO, DEDICAÇÃO E PELA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO
AO BEM-ESTAR E À VIDA DA POPULAÇÃO ARIRANHENSE”

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após ouvido o Plenário, que fique consignado nos anais da Câmara Municipal de Ariranha **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS AOS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados diariamente à nossa comunidade.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que os motoristas de ambulância desempenham papel fundamental no sistema de saúde, sendo responsáveis pelo transporte seguro e ágil de pacientes em situações de urgência e emergência;

CONSIDERANDO que esses profissionais, muitas vezes de forma anônima, enfrentam desafios diários, estradas em más condições, intempéries climáticas e situações de risco, sempre com o objetivo maior de salvar vidas;

CONSIDERANDO que a dedicação, o profissionalismo e o espírito de solidariedade demonstrados pelos motoristas de ambulância do Município de Ariranha representam verdadeiro exemplo de serviço público comprometido com a dignidade humana;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que esses trabalhadores, além de motoristas, muitas vezes atuam como verdadeiros apoiadores das equipes de saúde, transmitindo confiança e tranquilidade a pacientes e familiares nos momentos mais difíceis;

Diante de todo o exposto, a Câmara Municipal de Ariranha congratula-se com todos os motoristas de ambulância do município, reconhecendo a importância e o valor inestimável de sua atuação em prol da vida e da saúde da população ariranhense.

Requeiro, ainda, que cópia desta Moção seja enviada aos motoristas de ambulância do Município, como forma de agradecimento público e incentivo à continuidade dessa nobre missão.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 01 de outubro de 2025

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA